

com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 945 DE 30 DE JUNHO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o ofício nº. 231/2014 – 8VCJISE, de 04 de fevereiro de 2014, o Parecer Jurídico nº. 204/2013 - PROJUR, de 07 de abril de 2014, o Despacho da Presidente desta Instituição datado de 07/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Sindicância Administrativa**, Processo de nº. 031/14, Sindicância nº. 027/14, com fundamento no Art. 199 da Lei 5810/94 - RJU, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1 ocupante do cargo de PSICOLOGO, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2. ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 711331

PORTARIA: 0500/2014

Objetivo: Apresentar adolescente, custodiado no Centro Sócio-Educativo do Baixo Amazonas - CSEBA, em audiência designada judicialmente, no município de URUARÁ/PA, no período de 07 a 09/07/2014.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 - Processo nº 298294/2014 - Memo. 0413/2014-CSEBA.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59038981/RAIMUNDO SOLANO ALVES DOURADO JUNIOR (MONITOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2014 a 09/07/2014

59122211/VILMA GUIMARAES ESTEVES (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2014 a 09/07/2014<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 711356

PORTARIA: 0501/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 6

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
VILMA GUIMARAES ESTEVES	ASSISTENTE SOCIAL	59122211

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08244135664790000	0101000000	339030	100,00
08244135664790000	0101000000	339033	100,00

Observação: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e locomoção de adolescente, custodiado no Centro Sócio-Educativo do Baixo Amazonas - CSEBA, durante viagem ao município de URUARÁ/PA, no período de 07 a 09/07/2014, conforme Processo nº 298294/2014 - Memo. 0413/2014.

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 711363

Ato: DISTRATO DE CONTRATO

Término Vínculo: 02/07/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Servidor(es):

Temporário / BABELIS CARDOSO GANDRA (Motorista)<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710656

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 03/07/2014

Valor: 0,00

Vigência: 03/07/2014 a 30/10/2014

Justificativa: Alteração do representante legal da ABRADESA.

Objeto: Alteração do representante legal da ABRADESA, representada por seu Presidente, o Sr. Nilson Santos Júnior.

Convenio: 49

Exercício: 2013

Partes:

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZ

Nome do Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710661

PORTARIA Nº 805/2014 - SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da servidora, protocolo nº 2014/279716;

RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2013/2014 da servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, matrícula nº 54190383/1, que seriam no período de 14/07/2014 a 12/08/2014, concedidas através da PORTARIA Nº 730/2014 – SETER de 20/06/2014, publicada no DOE nº 32.673 de 30/06/2014, ficando o gozo das referidas férias para um período a ser definido oportunamente. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de julho de 2014.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710698

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 227004/2013, Convite nº 002/2014 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma (hidrosanitárias, elétrica e outras), da Casa do Trabalhador/ SINE – Tailândia/PA, conforme Anexo I – Termo de Referência constante do Edital do Convite nº 002/2014.

Considerando a manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, por meio do parecer jurídico nº 135/2014/NUJUR/SETER, favorável a adjudicação e homologação do Certame.

RESOLVE: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do certame que considerou a Empresa EP2 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ n.º 11.357.578/0001-16, pela melhor proposta de R\$ 37.368,18 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), vencedora do certame, conforme dispõe o inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93. Belém (PA), 03 de Julho de 2014.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710843

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 11/2014

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, para a SETER.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/07/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08122129745340000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

PORTARIA DE FISCAL DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710962

PORTARIA Nº 814/2014 – SETER, 04 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, as Sras. **Carmem Suely Pinheiro de Oliveira, Matrícula nº 3199517/7 (Fiscal) e Lylian Jeanete de Oliveira Dias, Matrícula nº 116289/2 (Suplente), ambas lotadas na DPE/SETER**, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do **Convênio Nº 051/2014 – ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL - APADESC**, que tem como objeto promover cursos de capacitação social e profissional a 150 trabalhadores jovens/adultos, em situação de vulnerabilidade social e em processo de inclusão produtiva, no município de Igarapé-Açu, conforme especificado no Quadro de Metas Físico – Financeiro presente no Plano de Trabalho, anexado ao processo Nº 2013/365933.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Convênio sejam registradas pela Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DPE, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 711019

PORTARIA: 815/2014

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3223639/VALDIVINO ROCHA DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/07/2014 a 11/07/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 711124

Convênio: 51

Exercício: 2014

Objeto: Promover cursos de capacitação social e profissional a 150 trabalhadores jovens/adultos, em situação de vulnerabilidade social e em processo de inclusão produtiva, no município de Igarapé-Açu, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de